TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo inexigibilidade N° 4/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2075/2014 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade n° 4/2015 referente à **Contratação de empresa para prestação dos serviços objeto deste processo de Inexigibilidade, abrange o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH), também abrange o objeto deste processo de Inexigibilidade prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos aos pacientes encaminhados pelo Município de Manfrinópolis, de segunda a sexta-feira, das 17:00 (dezessete) horas ás 08:00 (oito) horas do dia seguinte; nos feriados locais, sábados e domingos, no período em que as Unidades de Saúde do Município permanecerem fechadas**, em favor das empresas **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENCE LTDA** referente ao Lote 001, item 01, com um valor total de **R$ 144.712,80 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e doze reais e oitenta centavos)** sendo deste **R$ 6.029,70 (seis mil vinte e nove reais e setenta centavos)** mensais, estando em conformidade com o Processo de inexigibilidade 4/2015 datada de 06/07/2015. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 24 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 06/07/2015.

_____

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL